

**DECRETO Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.690,34 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)”.

**Heliton Scheidt do Valle**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.690,34 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei 4337 de 15/02/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2030			REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	518	92	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	59,50
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
		524	92 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	759,84
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.2081			PROTEÇÃO ANIMAL	
	282	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.871,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>4.690,34</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 4.690,34 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	519	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59,50
12.365.0014.2036			DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	
	526	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	759,84
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	





20.122.0007.1002

275

1

4.4.90.51

ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB

OBRAS E INSTALAÇÕES

3.871,00

**Total do Transposição**

**4.690,34**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 24 de fevereiro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

**Secretário de Administração**

